REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 424/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) orienta, coordena, protege e representa legalmente o setor do comércio no Município de Salvador;
b) a Fecomércio-BA é importante na garantia do retorno efetivo das atividades econômicas, no Município, depois da pandemia Covid-19;
c) o objetivo da criação do Comitê Náutico de Salvador, pela Prefeitura Municipal, é discutir estratégias para o fortalecimento do turismo e das atividades náuticas do Município;
d) o turismo e as atividades náuticas influenciam diretamente no exercício e desenvolvimento comercial do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, acrescentar ao Comitê Náutico de Salvador a representação da Fecomércio-BA, a fim de auxiliar e contribuir para o desenvolvimento do turismo e das atividades náuticas do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade